



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE
LONDRINA
1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º And - Caçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902 - Fone: 43-35723275 - E-mail: primeiracivellondrina@gmail.com

EDITAL

Autos nº. 0074440-74.2018.8.16.0014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES expedido nos autos da Recuperação Judicial das empresas: 1) ELZA YOKO MORIMOTO OGASAWARA-ME, nome fantasia GRANJA RS OGASAWARA, empresária individual rural, inscrita no CNPJ/MF nº 31.835.304/0001-00, sediada na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 367, CEP 86001-970 – Zona Rural, em Londrina-Pr. 2) ELZA YOKO MOROMOTO OGASAWARA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº3.641.511-8, inscrita no CPF nº579.112.749-91, residente no endereço acima. 3) RUBENS SUSSUMU OGASAWARA – ME, empresário rural, inscrito no CNPJ/MF nº 31.862.874/0001-81, residente na Rodovia Celso Garcia Cid Km 367, CEP 86001-970 – Zona Rural, em Londrina-Pr. 4) RUBENS SUSSUMU OGASAWARA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.041.577-9 – PR., inscrito no CPF nº 474.682.899-72, residente no endereço acima. **Autos de Processo nº 0074440-74.2018.8.16.0014**. MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Londrina – PR., na forma da Lei, FAZ SABER, que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados do Grupo Ogasawara para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, na Av. Juscelino Kubitschek, 200 - Centro, 86020-000, no Cedro Hotel Coworking, na comarca de Londrina – PR, **no dia 06 de dezembro de 2019, às 10 horas**, iniciando-se o cadastramento dos credores às 08 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, conforme artigo 37, §2º da Lei 11.101/2005. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo local, **no dia 13 de dezembro de 2019, às 10 horas**, iniciando-se o cadastramento dos credores às 08 horas (artigo 37, §2º, parte final da lei 11.101/2005). A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial diretamente com o administrador judicial, pelo e-mail vanlepri@gmail.com. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar para o e-mail vanlepri@gmail.com documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no art. 425, VI, do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis. Os documentos deverão ser recebidos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, conforme disposto no art. 37, da Lei 11.101/05, o que não exige ao credor da apresentação da via original no ato da solenidade. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do (s) representante (s) signatário (s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre os mencionados documentos societários. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

Londrina, 11 de novembro de 2019.

MONICA TONASSE RODRIGUES
Analista Judiciária

